



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 84 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social CGHIS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 785/2009 de 23 de março de 2019, alterada pela Lei nº 801/2025 de 19 de novembro de 2025, que institui o Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social – CGHIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social, do Município de Córrego Novo, os seguintes membros:

I - Departamento Municipal de Assistência Social

Dalva Braga Barroso de Azevedo

II - Departamento Municipal de Administração

Aline Duarte Ferreira

III - Departamento Municipal de Saúde

Jessyca Oliveira Gomes

IV - Departamento Municipal de Educação

Josélia Aparecida da Silva Lima Santos

V - Representante do Sindicato Rural

Francilenia Martins de Paula

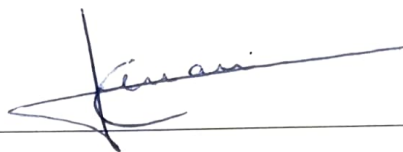
VII – Representante da Conferência São Vicente de Paulo

Maria Aparecida de Carvalho Pinto

Art. 2º - O Conselho Gestor deverá cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas na legislação municipal que rege o Sistema de Habitação de Interesse Social

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo/MG, 10 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elon de Oliveira Ferrari', is written over a horizontal line.

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal, de Córrego Novo-MG